

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2026**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021**

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiental – CIDEMA, inscrito no CNPJ nº 03.455.536/0001-90, com sede administrativa na Av. Nereu Ramos, 1750-E, Passo dos Fortes – Chapecó/SC, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr.^a **MAURO ARLINDO MORESCO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, como forma de julgamento **O MENOR PREÇO GLOBAL** processada e julgada consoante art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	<i>DIA 19/02/2026, ÀS 17:00 HORAS</i>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	<u>licitacao@cidema.sc.gov.br</u>
LINK DO EDITAL:	<u>https://diariomunicipal.sc.gov.br/?r=site%2Fportal&codigoEntidade=356&categoria=Licitacoes&dataInicial=01/01/1989&dataFinal=09/10/2045</u>

1. DO OBJETO

1.1. Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição parcelada de 110 (cento e dez) recargas de água mineral natural, acondicionadas em galões retornáveis de 20 litros, SEM fornecimento de casco, com entrega inclusa na sede administrativa do CIDEMA, durante o exercício de 2026, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Global (R\$)
01	Recarga de água mineral natural 20 litros, sem fornecimento de casco, com entrega inclusa	110	recarga	R\$ 20,00	R\$ 2.200,00
Valor Total					R\$ 2.200,00

1.2. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme necessidade do CIDEMA, até o limite da quantidade estimada.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente - CIDEMA, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

PROGRAMA: 02.000 - CIDEMA

ORGANOGRAMA: 02.001 - PROGRAMA ADMINISTRATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - PROGRAMA ADMINISTRATIVO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

FONTE DE RECURSO: 1.880.0000.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. O valor estimado da contratação foi obtido mediante pesquisa de preços realizada junto a três fornecedores do ramo, nos termos do art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.

3.2. O valor global estimado corresponde à aquisição total de 110 (cento e dez) recargas de água mineral 20 litros.

Empresa	Valor unitário	Valor Global (R\$)

Empresa 1	R\$ 20,00	R\$ 2.200,00
Empresa 2	R\$ 20,00	R\$ 2.200,00
Empresa 3	R\$ 25,00	R\$ 2.750,00

3.3. As cotações foram realizadas junto a três fornecedores distintos do ramo, por meio de pesquisa de mercado, em conformidade com o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.

3.4. O valor estimado servirá como parâmetro de aceitabilidade das propostas.

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (Três) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitacao@cidema.sc.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA Nº 04/2026**.

4.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **DIA 19/02/2026, ÀS 17:00 HORAS**

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

5.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

5.1.2 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (CND Federal);

5.1.3 Certidão de Regularidade junto a Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual (CND Estadual);

5.1.4 Certidão Negativa de Débitos do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

5.1.5 Certidão de Débitos Trabalhistas (CND Trabalhista);

5.1.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS (CND FGTS);

5.1.7 Certidão negativa correccional (CEIS, CNEP); O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública; O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação

de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

5.1.8. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou, na ausência desta, documento equivalente emitido pelo órgão competente, dentro do prazo de validade.

5.2. Proposta de Preço/Cotação:

5.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

5.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.

5.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.3 Declarações:

5.3.1 Declaração de cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor). Modelo Anexo IV ao presente edital.

5.3.2 Declaração em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) para fins de licitação, conforme Lei nº 13.709/2018. Modelo Anexo V ao presente edital.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo das recargas entregues no período correspondente, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal da contratação.

6.2. O pagamento será realizado de forma proporcional à quantidade efetivamente fornecida.

6.3. Para realização dos pagamentos, o contratado deverá manter a regularidade fiscal durante toda a execução.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Poderá o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente - CIDEMA poderá revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. Eventual revogação ou anulação do procedimento de intenção de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência do licitante proponente, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente aceito pela entidade.

Chapecó/SC, em 11 de fevereiro de 2026.

MAURO ARLINDO MORESCO

Diretor Executivo CIDEMA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2026

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão Requisitante: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente - CIDEMA

Local de Entrega: Av. Nereu Ramos, 1750-E, Passo dos Fortes – Chapecó/SC

E-mail: licitacao@cidema.sc.gov.br

Telefones: (49) 98875-9991

Responsável: **Luiz Augusto Lise**- Cargo/função: Gerente de Programa

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A presente contratação visa assegurar o fornecimento contínuo de água mineral natural para atendimento das necessidades da sede administrativa do CIDEMA durante o exercício de 2026.

2.2. O consumo regular de água mineral é necessário para garantir condições adequadas aos servidores, colaboradores e visitantes que frequentam as dependências do Consórcio, contribuindo para o adequado funcionamento das atividades administrativas.

2.3. O CIDEMA já dispõe de galões retornáveis (cascos) próprios, sendo necessária apenas a aquisição das respectivas recargas de água mineral 20 litros.

2.4. A estimativa de consumo anual, considerando a média histórica de utilização, é de aproximadamente 110 (cento e dez) recargas no período de 12 (doze) meses.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A solução proposta consiste na aquisição parcelada de 110 (cento e dez) recargas de água mineral natural 20 litros, sem fornecimento de casco, englobando:

- 3.1.1.** Fornecimento de recarga de água mineral natural 20 litros;
- 3.1.2.** Utilização dos galões retornáveis pertencentes ao CIDEMA;
- 3.1.3.** Entrega parcelada sob demanda, conforme necessidade administrativa;
- 3.1.4.** Entrega na sede do CIDEMA, com frete incluso;
- 3.1.5.** Substituição dos galões vazios por galões cheios no ato da entrega.

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente

Endereço: Av. Nereu Ramos, 1750E, Bairro Passos dos Fortes, Chapecó/SC

Site: www.cidema.sc.gov.br

E-mail: administrativo@cidema.sc.gov.br

Telefone: +55 (49) 9 8875-9991

4. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Gerência de Programa ADMINISTRATIVO	Luiz Augusto Lise

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1.** Para definição do valor estimado da contratação e verificação da vantajosidade da solução proposta, foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores locais do ramo de distribuição de água mineral.
- 5.2.** Foram obtidas três cotações contendo especificação compatível entre si, considerando recarga de água mineral 20 litros, sem fornecimento de casco, com entrega inclusa.
- 5.3.** As propostas apresentaram os seguintes valores:

Empresa	Valor unitário	Valor Global (R\$)
Empresa 1	R\$ 20,00	R\$ 2.200,00
Empresa 2	R\$ 20,00	R\$ 2.200,00
Empresa 3	R\$ 25,00	R\$ 2.750,00

- 5.4.** Com base nas propostas apresentadas, verificou-se que os valores ofertados estão compatíveis com os preços praticados no mercado local, atendendo aos princípios da economicidade e razoabilidade.
- 5.5.** A pesquisa de preços foi conduzida em conformidade com o disposto no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 6.1.** A solução adotada consiste na aquisição parcelada de recargas de água mineral natural 20 litros, sem fornecimento de casco, para atendimento das necessidades administrativas do CIDEMA ao longo do exercício de 2026.
- 6.2.** A entrega sob demanda evita armazenamento excessivo, reduz riscos de desperdício e garante abastecimento contínuo conforme necessidade.

6.3. A contratação não implica aquisição de bens permanentes, tratando-se de material de consumo de utilização rotineira na Administração.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado da contratação foi definido com base em pesquisa de preços realizada junto a três fornecedores do ramo de fornecimento de água mineral.

7.2. Conforme levantamento realizado, o menor valor orçado corresponde à seguinte proposta:

7.2.1. Valor unitário por recarga 20 litros: R\$ 20,00

7.2.2. Quantidade estimada: 110 unidades

7.2.3. Valor global estimado: R\$ 2.200,00

7.3. O valor acima foi considerado compatível com os preços praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade e razoabilidade, sendo adotado como referência para a contratação, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. O fornecimento será realizado de forma parcelada ao longo do exercício de 2026, em razão da natureza contínua do consumo de água mineral.

8.2. O parcelamento refere-se apenas à forma de entrega, não havendo fracionamento indevido da despesa, uma vez que a estimativa anual está consolidada neste processo.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

10.1. A presente contratação proporcionará benefícios diretos e imediatos ao CIDEMA, dentre os quais destacam-se:

10.1.1. Garantia do abastecimento contínuo de água mineral na sede administrativa;

10.1.2. Atendimento às necessidades básicas de servidores e visitantes;

10.1.3. Observância ao princípio da economicidade mediante pesquisa de preços;

10.1.4. Fornecimento sob demanda, evitando desperdício;

10.1.5. Uso racional dos recursos públicos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não será necessária a adoção de providências adicionais além daquelas inerentes à formalização da contratação por dispensa de licitação.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaro **viável** esta contratação

13. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A contratação é considerada viável, necessária e adequada, estando alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, uma vez que se trata de aquisição de material de consumo indispensável ao regular funcionamento da Administração, dentro dos limites previstos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Chapecó, 11 de fevereiro de 2026.

Luiz Augusto Lise

Gerente de Programa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2026

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, OS PRAZOS E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

1.1. Define-se o objeto pela contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de **110 (cento e dez) recargas de água mineral natural, acondicionadas em galões retornáveis de 20 litros, sem fornecimento de casco, com entrega inclusa**, destinadas ao atendimento das demandas administrativas do CIDEMA durante o exercício de 2026.

1.2. Quantitativos e Prazo: A contratação compreenderá o fornecimento estimado de 110 (cento e dez) recargas de água mineral 20 litros, com entrega parcelada sob demanda, até 31 de dezembro de 2026 ou até o fornecimento integral da quantidade estimada.

1.3. Valor Unitário Estimado: O valor unitário estimado por recarga é de R\$ 20,00 (vinte reais), conforme menor valor obtido na pesquisa de preços realizada.

1.4. Valor Global Estimado: O valor global estimado da contratação é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), correspondente à quantidade estimada de 110 unidades.

1.5. Prorrogação: Não se aplica prorrogação, considerando tratar-se de aquisição de material de consumo com quantitativo previamente estimado para o exercício financeiro de 2026.

II. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.

2.1. Recarga de água mineral natural 20 litros.

2.2. O fornecimento deverá ocorrer sem disponibilização de casco, utilizando os galões retornáveis pertencentes ao CIDEMA.

2.3. A contratada deverá realizar a substituição dos galões vazios por galões cheios no ato da entrega.

2.4. O produto deverá estar dentro do prazo de validade e atender às normas sanitárias vigentes.

III. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS

3.1. A presente contratação encontra-se devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar que integra o processo, o qual demonstra a necessidade de fornecimento contínuo de água mineral para atendimento das demandas administrativas do CIDEMA durante o exercício de 2026.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A descrição encontra-se pormenorizada nos tópicos “5” e “8” do Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

V. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os requisitos exigidos para a contratação estão descritos no item 3 do Estudo Técnico Preliminar.

5.2. Não será permitida a subcontratação do objeto.

VI. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O OBJETO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO.

6.1. A execução ocorrerá mediante emissão da Nota de Empenho, que constituirá o instrumento formal da contratação, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. A contratada deverá realizar a entrega no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do CIDEMA.

6.3. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade administrativa, até o limite da quantidade estimada.

VII. MODELO DE GESTÃO DO OBJETO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

7.1. A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo CIDEMA.

7.2. O fiscal anotará ocorrências e exigirá correções sempre que constatadas falhas na execução do objeto.

7.3. A contratada deverá reparar ou substituir, às suas expensas, qualquer unidade que apresente irregularidade ou desconformidade com as especificações estabelecidas.

VIII. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado conforme a quantidade efetivamente fornecida no período correspondente.

8.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal da contratação.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendências decorrentes da execução do objeto ou irregularidade fiscal da contratada.

IX. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A seleção do fornecedor ocorrerá por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo vencedora a proposta de menor preço global.

9.2. Os critérios de habilitação a serem atendidos encontram-se descritos no Edital.

X. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

10.1. O valor estimado da contratação foi obtido mediante levantamento de mercado realizado em janeiro de 2026, junto a fornecedores do ramo de distribuição de água mineral.

10.2. Apurou-se como menor valor orçado a seguinte proposta:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Global (R\$)
01	Recarga de água mineral natural 20 litros, sem fornecimento de casco, com entrega inclusa	110	recarga	R\$ 20,00	R\$ 2.200,00
Valor Total					R\$ 2.200,00

10.3. Os valores acima foram considerados compatíveis com os preços praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade e vantajosidade.

XI. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente - CIDEMA, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

PROGRAMA: 02.000 - CIDEMA

ORGANOGRAMA: 02.001 - PROGRAMA ADMINISTRATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - PROGRAMA ADMINISTRATIVO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

FONTE DE RECURSO: 1.880.0000.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS

XII. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO.

12.1. As recargas deverão ser entregues na sede administrativa do CIDEMA, localizada na Av. Nereu Ramos, 1750-E, Passo dos Fortes – Chapecó/SC.

12.2. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência da quantidade solicitada.

12.3. O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da conformidade do produto e atesto na nota fiscal pelo fiscal da contratação.

XIII. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

13.1. A contratada deverá assegurar que as recargas entregues estejam em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

13.2. Eventuais unidades que apresentem irregularidades deverão ser substituídas sem custos adicionais ao CIDEMA.

Chapecó, 11 de fevereiro de 2026.

Luiz Augusto Lise

Gerente de Programa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2026

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

ANEXO III

PROPOSTA

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição parcelada de 110 (cento e dez) recargas de água mineral natural, acondicionadas em galões retornáveis de 20 litros, SEM fornecimento de casco, com entrega inclusa na sede do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente – CIDEMA**, conforme especificações descritas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

O fornecimento deverá compreender:

- Recarga de água mineral natural 20 litros;
- Utilização dos galões retornáveis pertencentes ao CIDEMA;
- Entrega parcelada sob demanda, conforme necessidade administrativa;
- Substituição dos galões vazios por galões cheios no ato da entrega;
- Frete incluso até a sede do CIDEMA.

Parágrafo primeiro: O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, até o limite estimado de 110 (cento e dez) unidades, durante o exercício de 2026, mediante solicitação formal da Administração.

Parágrafo segundo: O pagamento será efetuado conforme a quantidade efetivamente fornecida, após o recebimento definitivo e apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal da contratação.

Parágrafo terceiro: A contratada deverá garantir que as recargas entregues estejam dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas sanitárias vigentes, realizando a substituição de eventuais unidades em desconformidade, sem ônus adicional ao CIDEMA.

VALORES PROPOSTOS

Valor Unitário por Recarga:

R\$ _____ (_____)

Quantidade Estimada: 110 unidades

Valor Global Proposto:

R\$ _____ (_____)

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;

Nº do CNPJ:

Endereço:

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Também DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE – CNPJ/CPF)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2026

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

ANEXO IV

(Modelo de Declaração)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO VI DO ART. 68 DA LEI Nº
14.133/2021**

(Declaração de que não emprega menor em condições vedadas pela legislação)

À

[Nome do órgão ou entidade licitante]

Ref.: [Indicar número/objeto do edital ou processo de contratação]

[Razão Social da Empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [número do CNPJ], com sede à [endereço completo], por meio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que:

- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Declara, ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração sujeitará a empresa às sanções previstas em lei.

[Local], [Data].

[Nome do representante legal]

[Cargo]

[Documento de identidade – RG/CPF]

[Assinatura]

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2026

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

ANEXO V

(Modelo de Declaração)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
PESSOAIS (LGPD)**

À

Comissão de Licitação

Ref.: Declaração de atendimento à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados
Pessoais (LGPD)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº
_____, com sede à
_____, por meio de seu representante legal

abaixo assinado, vem, pela presente, declarar, para fins de participação em procedimentos
licitatórios, que está em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de
2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), comprometendo-se a respeitar e
proteger os dados pessoais eventualmente coletados, tratados e compartilhados no âmbito da
contratação pública.

A empresa declara, ainda, que adota medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os
dados pessoais de acesso não autorizado e de situações acidentais ou ilícitas de destruição,
perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, conforme
previsto na referida Lei.

Nestes termos, firma a presente declaração para os devidos fins.

Local e data: _____

Assinatura: _____

Nome do Representante Legal: _____

Cargo: _____